



PROJETO DE LEI

Expediente PM 003/2006

CM 06/06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 003/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 28.359,50 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para atender despesas com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Caí - CIS-CAÍ.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 28.359,50 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para atender despesas com a manutenção do consórcio Intermunicipal de saúde da região do Vale do Caí - CIS-CAÍ, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0075.2080 – Contrib. p/manut. CIS-CAÍ
3.3.7.0.41.99.02.00 – Contribuições p/ manut. dos consórcios R\$ 28.359,50

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária.

1400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1401 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência R\$ 28.359,50

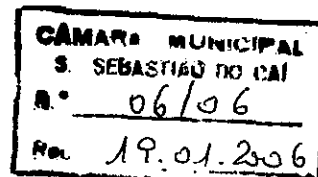
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 28.359,50 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para atender despesas com a participação do município para a manutenção do consórcio Intermunicipal de saúde da região do Vale do Caí - CIS-CAÍ.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 18 de janeiro de 2006.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal